

---

# INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

2026

---

## PROVA 96

### 9.º Ano de Escolaridade

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material a utilizar
- Duração

#### 1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Aprendizagens Essenciais e Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens essenciais das dimensões obrigatórias em todos os anos a saber: Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável e Literacia Financeira e Empreendedorismo.

#### 2. Características e estrutura

A prova é realizada oralmente.

A classificação da prova oral é expressa na escala percentual de 0 a 100.

A prova apresenta dois grupos:

No Grupo I avalia-se a capacidade de identificar a situação apresentada;

No Grupo II avalia-se a capacidade de expressar uma opinião tendo como base as dimensões obrigatórias em todos os anos a saber: Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável e Literacia Financeira e Empreendedorismo.

### 3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos indicadores/critérios de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

A cotação atribuída a cada grupo apresenta-se no Quadro 1.

**Quadro 1**

<b>Grupos</b>	<b>Tipologia de exercício</b>	<b>Cotação (em pontos)</b>
<b>I</b>	Identificar e descrever uma situação com base num documento iconográfico ou escrito.	<b>50</b>
<b>II</b>	Expressar a sua opinião apresentando dois argumentos válidos.	<b>50</b>

A prova oral é avaliada por um júri e é pontuada de 0 a 100 pontos.

### 4. Material

Documentos fornecidos pelo júri no momento da prova oral. Não é permitida a consulta de dicionário e/ou prontuário.

Não é necessária a apresentação de qualquer material de escrita.

### 5. Duração

A prova tem a duração máxima de 15 minutos.